Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor (sem IVA) — Euros
Ajuste directo	Escola EB 1 de Vale Ferreiros — Baguim do Monte — instalação de biblioteca.	Sociedade de Construções Orlando Meireles e Irmão, L.da	3 473
	Construção, beneficiação e reparação de parques infantis — construção de parque infantil do Crasto — Baguim do Monte.	Sociedade de Construções Orlando Meireles e Irmão, L.da	12 093,85
	Construção, beneficiação e reparação de parques infantis — construção de parque infantil na Praceta de António Pedro — Fânzeres.	Sociedade de Construções Orlando Meireles e Irmão, L.da	9 829,75
	Construção, beneficiação e reparação de parques infantis — construção de parque infantil na Praceta de São Francisco — São Cosme.	Sociedade de Construções Orlando Meireles e Irmão, L.da	4 959
	Jardim-de-Infância de Covelo — reparação do pavimento.	Sociedade de Construções Orlando Meireles e Irmão, L.da	750
	Pintura exterior da Escola EB 1 da Lourinhã	Sociedade de Construções Orlando Meireles e Irmão, L.da	6 375
	Pintura interior e exterior de portas da Escola EB 1 da Lourinhã.	Sociedade de Construções Orlando Meireles e Irmão, L.da	1 275
	Drenagem de águas pluviais e construção de passeios — construção de passeios na Avenida da Conduta entre a rotunda de Vilar e a Travessa Columbófila — Fânzeres.	Cunha Duarte, S. A.	24 525
	Conservação e reparação de vias municipais — beneficiação da Rua do Dr. Oliveira Lobo entre os n.os 1 e 329 — Rio Tinto.	Cunha Duarte, S. A.	24 905,70
	Aumento da recepção das piscinas municipais de Baguim do Monte.	JOFILHOS — Sociedade de Construções, L.da	7 419,70
	Jardim-de-Infância da Bela Vista — Fânzeres	RJJ, Construções, L.da	18 016,68
	Escola Pré-Primária da Venda Nova — alteração de posição de aquecedores estáticos.	ILMEC, L.da	723
	Beneficiação da Escola Primária do Vinhal	ILMEC, L.da	216
	Biblioteca municipal — fornecimento de caixilhos constituídos por cantoneiras metálicas, vidro laminado e pinturas em guardas interiores.	ICMG — Indústria Construções Metálicas de Gondomar, L.da	10 766
	Escola EB 1 da Ribeira — Foz do Sousa — sala de informática.	Construções Tavares, Conceição & Silva, L.da	3 674
	Beneficiação da Escola Primária de Aguiar — São Cosme.	Construções Tavares, Conceição & Silva, L.da	4 375,75

15 de Março de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Luís da Silva Oliveira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 1160/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos e legais efeitos torna-se público que se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho as listas de antiguidade dos funcionários desta autarquia referentes ao ano de 2005.

15 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato.*

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso n.º 1161/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos locais do costume a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Câmara.

Nos termos do artigo 96.º do mencionado diploma, cabe a reclamação da referida lista a interpor no prazo de 30 dias contados da presente publicação no *Diário da República.*

10 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro.*

Edital n.º 208/2006 (2.ª série) — AP. — Orlando Lourenço da Rosa, vice-presidente da Câmara Municipal da Horta, torna público que a Assembleia Municipal da Horta, em sua sessão ordinária realizada em 23 de Fevereiro do corrente ano, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e depois de terem sido cumpridas as formalidades exigidas pelo Código do Procedimento Administrativo, designadamente no que se refere à apreciação pública, aprovou o Regulamento de Publicidade do Município da Horta, que se publica em anexo.

21 de Março de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Orlando Lourenço da Rosa.*

Regulamento de Publicidade do Município da Horta

As disposições municipais sobre a publicidade encontram-se regulamentadas no Código das Posturas Municipais, de 1 de Janeiro de 1992, pelo que urge serem harmonizadas de acordo com os novos meios e suportes publicitários que surgiram entretanto, pois a publicidade assume hoje em dia uma importância e um relevo significativos quer enquanto instrumento da actividade económica, quer enquanto instrumento de fomento da concorrência, quer mesmo enquanto instrumento cultural.

Acresce que a aplicação do referido Código de Posturas Municipais permitiu identificar uma série de omissões e imprecisões que requerem ser corrigidas. Aproveita-se, igualmente, para simplificar o procedimento de licenciamento por forma a que se possa dar uma resposta mais célere às pretensões dos particulares.

Assim, segundo o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, é elaborado o presente Regulamento, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e tem por objectivo regular e disciplinar a instalação de mensagens publicitárias que, eventualmente, existam ou venham a existir na área do município da Horta.

CAPÍTULO I

Generalidades

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 166/99, de 13 de Maio, bem como de acordo com o Código da Publicidade, aprovado pelo